

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEIN. 3.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede o Título de Cidadania Honorá Município de Santa Luzia- MG ao Sr. Luiz II Pires"

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e pror seguinte lei:

Art. 1" – Fica concedido o Título ce Cidadania Honorária do Município d Luzia- MG ao Sr. Luiz Henrique Pires, pelos relevantes serviços prestados ao municít

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revog disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 09 de novembro de 2017.